



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: [pmguajeruba@gmail.com](mailto:pmguajeruba@gmail.com)



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## TERMO DE RENOVAÇÃO 02 DO CONTRATO Nº 003-07/2022

### **SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 003-07/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME E JESSICA MARIA DE AZEREDO RIBEIRO NOS TERMOS ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antoni Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Bá, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Bá, e do outro lado **JESSICA MARIA DE AZEREDO RIBEIRO**, pessoa física, com registro de identidade nº 21.744.702-33, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 074.671.555-22, residente e domiciliada no Povoado Lagoa das Pedras, nº 180, zona rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, no processo de Pregão Presencial nº 010/2022 e Contrato nº 003-07/2022, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Guajeru-BÁ, nos trechos Remelia, Caatinga, Curralinho, Fonte Velha, Dois Riachos, Balão, João Estevão, Lagoa do Canto, Cercado, Água Verde, Campo Frio, Sanguessuga*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 003-07/2022**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e no item 3.5 do contrato original.

### **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 003-07/2022** é de **R\$ 24.899,84 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, ao custo de **R\$ 222,32 (duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) por diária trabalhada**, a serem pagos de forma parcelada conforme medição nas datas finais de cada período de aferição mensal, incluindo-se na medição os serviços executados ou quaisquer tarefas mensuráveis.

### **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS**

O prazo de vigência do contrato renovado será de 06 (seis) meses, tendo vigência de 01 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

### **IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**Unidade Orçamentária:** 03.05.01 - Secretaria de Educação  
**Projeto/Atividade:** 2.121 - Manutenção do Sistema de Transporte Escolar  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

#### **V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

#### **VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 26 de Junho de 2023.

---

**Jilvan Teixeira Ribeiro**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Fátima Viana de Souza**

Gestora do FME  
Contratante

---

**Jessica Maria de Azeredo Ribeiro**

Contratado

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

2. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## TERMO DE RENOVAÇÃO 02 DO CONTRATO Nº 007-07/2022

### SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 007-07/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME E ALEXANDRE DOS SANTOS AZEREDO NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antoni Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, e do outro lado **ALEXANDRE DOS SANTOS AZEREDO**, pessoa física, com registro de identidade nº 11.162.910-10 expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 022.174.165-88, residente e domiciliado no Povoado Posse, nº 180, zona rural do Município de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Pregão Presencial nº 010/2022 e Contrato nº 007-07/2022, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Guajeru-BA, nos trechos Água Clara, Lagoa do Tamboril, Lagoa das Baraúnas, Tanquinho, Cabeça do Boi, Olaria, Mangueira, Guajeru, Tapagem de Pedra*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 007-07/2022**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e no item 3.5 do contrato original.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 007-07/2022** é de **R\$ 19.208,00 (dezenove mil duzentos e oito reais)**, ao custo de **R\$ 171,50 (cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) por diária trabalhada**, a serem pagos de forma parcelada conforme medição nas datas finais de cada período de aferição mensal, incluindo-se na medição os serviços executados ou quaisquer tarefas mensuráveis.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 06 (seis) meses, tendo vigência de 01 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**Unidade Orçamentária:** 03.05.01 - Secretaria de Educação  
**Projeto/Atividade:** 2.121 - Manutenção do Sistema de Transporte Escolar  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

#### **V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

#### **VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 26 de Junho de 2023.

---

**Jilvan Teixeira Ribeiro**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Fátima Viana de Souza**

Gestora do FME  
Contratante

---

**Alexandre dos Santos Azeredo**

Contratado

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

2. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## TERMO DE RENOVAÇÃO 02 DO CONTRATO Nº 011-07/2022

### SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 011-07/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME E GUSTAVO DE OLIVEIRA ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antoni Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, e do outro lado **GUSTAVO DE OLIVEIRA ROCHA**, pessoa física, com registro de identidade nº 21.388.043-13 expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 036.865.868-60, residente e domiciliado na Rua Amazonas, s/n, Bairro Jardim Paraíso na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, no processo de Pregão Presencial nº 010/2022 e Contrato nº 011-07/2022, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato de Prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Guajeru-BA, nos trechos Lagoa do Junco, Furados dos Porcos, Sambaiba, Capinhão, Salto do Veado, Mexeriqueira, Olaria, Guajeru*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 011-07/2022**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e no item 3.5 do contrato original.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 011-07/2022** é de **R\$ 18.030,88 (dezoito mil trinta reais e oitenta e oito centavos)**, ao custo de **R\$ 160,99 (cento e sessenta reais e noventa e nove centavos) por diária trabalhada**, a serem pagos de forma parcelada conforme medição nas datas finais de cada período de aferição mensal, incluindo-se na medição os serviços executados ou quaisquer tarefas mensuráveis.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 06 (seis) meses, tendo vigência de 01 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**Unidade Orçamentária:** 03.05.01 - Secretaria de Educação  
**Projeto/Atividade:** 2.121 - Manutenção do Sistema de Transporte Escolar  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

#### **V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

#### **VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 26 de Junho de 2023.

---

**Jilvan Teixeira Ribeiro**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Fátima Viana de Souza**

Gestora do FME  
Contratante

---

**Gustavo de Oliveira Rocha**

Contratado

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

2. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**